

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO RIO - SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF N.º 44.319.688/0001-42

NIRE N.º 35300580664

COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 16 de abril de 2024, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Dutra, 0, Km 184,3, bairro Morro Grande, Santa Isabel/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da acionista representando a totalidade do capital social e a observância do prazo estabelecido no caput do artigo 133, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA e parágrafo 4º, do artigo 133, da LSA.
4. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Demonstrações do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, foram publicados no jornal Folha de São Paulo, no dia 16/03/2024, às páginas 5 a 7 da versão impressa e sem numeração da versão digital.
5. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2023; **(ii)** o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2024; **(iii)** a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2023; **(iv)** a eleição do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** a instalação do Conselho Fiscal; **(vi)** a fixação da remuneração de Administradores; e **(vii)** a alteração do jornal em que a Companhia realiza sua publicação legal.
7. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia detentora da totalidade do capital social aprovou:
 - (i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensa da leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA;
 - (ii)** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores

Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicados conforme o item “Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados por **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**, conforme Relatório datado de 15/03/2024;

(iii) O orçamento de capital para o exercício de 2024, no valor de R\$ 1.451.389.513,43 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e treze reais e quarenta e três centavos);

(iv) A proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2023, no valor de R\$ 484.987.777,10 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e dez centavos), terá a seguinte destinação:

(a) o montante de R\$ 24.249.388,86 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), será destinado à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da LSA;

(b) o montante de R\$ 160.064.282,10 (cento e sessenta milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos), correspondentes a R\$ 0,07868959814 por ação, foram destacados a título de juros sobre o capital próprio, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12/12/2023, às 10h, sendo que, após dedução de imposto de renda retido na fonte (“IRRF”) de 15%, nos termos do §2º do artigo 9º da Lei 9.249/1995, o valor líquido foi de R\$ 136.054.639,79 (cento e trinta e seis milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), correspondentes a R\$ 0,06688615842 por ação, sendo pagos até o dia 30/12/2023, conforme posição acionária da data da aprovação, “*ad referendum*” desta Assembleia. O valor foi imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício; e

(c) o montante de R\$ 300.674.106,14 (trezentos milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e seis reais e quatorze centavos), será destinado à Reserva de Retenção de Lucros da Companhia.

(v) A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia:
(i) **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº. 23.818.436-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.195.698-13, para o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) **JOSIANE CARVALHO DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 50.890.239-3/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 083.040.867-35; e (iii) **WALDO EDWIN PÉREZ LESKOVAR**, norte-americano, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade RNE nº. W616562-V CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 170.070.048-06; todos com endereço profissional na Av. Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04551-065, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos;

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declaram, sob as penas da lei, terem conhecimento do

artigo 147 da LSA, preencherem os requisitos legais para integrarem o Conselho de Administração e não estarem impedidos de exercerem cargo administrativo por lei especial em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob efeitos dela em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O Presidente da Mesa informou, ainda, que os Conselheiros eleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo com as formalidades exigidas na Resolução da Comissão de valores Mobiliários nº. 80, de 29 de março de 2022.

(vi) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 26 do Estatuto Social;

(vii) A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 2.239.472,28 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2024, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual; e

(viii) A alteração do jornal em que a Sociedade realiza sua publicação legal, passando a realizar a sua publicação no jornal Folha de São Paulo.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Santa Isabel/SP, 16 de abril de 2024. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista: **(1) CCR S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Fernanda Fonseca Reginato Borges
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil